



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052 /2010

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2010, autorizado pelo ato da folha 087 do processo de Pregão Eletrônico nº 069/2010, Processo de Registro de Preços nº 157/10 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PAPIER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, CNPJ nº08.469.197/0001-14, representada pela Srª **MÁRCIA FERREIRA**, a saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNI D.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
3	40	UN	AGENDA TELEFÔNICA C/ CAPA EM PLÁSTICO DURO C/ ÍNDICE ALFABÉTICO	11,40	456,00	INDEXTEL
5	350	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 03 AZUL	1,78	623,00	JAPAN
6	325	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 03 VERMELHA	1,78	578,50	JAPAN
7	290	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 04 AZUL	2,78	806,20	JAPAN
9	2.035	UN	APONTADOR DE LÁPIS PLÁSTICO RESISTENTE COM DEPÓSITO GRANDE	0,43	875,05	TRIS
10	260	UN	BANDEJA EM ACRÍLICO, C/ 02 REPARTIÇÕES P/ ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS	12,29	3.195,40	NOVACRIL
13	450	UN	BOBINA P/ FAX 216MM X 30M	3,34	1.503,00	FAX FORM
14	90	UN	BORRACHA AZUL/VERMELHA REF. 180	0,28	25,20	REDBOR
15	7.330	UN	BORRACHA BRANCA MED.30X20X7MM P/ LÁPIS	0,12	879,60	REDBOR
16	3.050	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ 48 FLS	1,01	3.080,50	SULAMERICANA
18	5.300	UN	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA MED. 350X130X245 MM COR AZUL	2,10	11.130,00	AL
19	9.900	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR AZUL	0,21	2.079,00	ITA
20	9.250	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR PRETA	0,21	1.942,50	ITA
21	9.080	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR VERMELHA	0,21	1.906,80	ITA
22	320	JG	CANETA HIDROCOR TAMANHO GRANDE C/ 12 CORES	1,74	556,80	SHIMA
23	1.836	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	0,42	771,12	ADECK
24	1.716	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE	0,42	720,72	ADECK
25	350	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 1.0 MM AZUL	1,09	381,50	CIS
26	350	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 1.0 MM PRETA	1,09	381,50	CIS
27	350	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 1.0 MM VERMELHA	1,09	381,50	CIS
28	130	UN	CANETA PERMANENTE P/CD PONTA 1,0MM COR AZUL TINTA COM SECAGEM RÁPIDA	0,98	127,40	GOLLER
29	30	UN	CANETA PERMANENTE P/CD PONTA 1,0MM COR PRETA TINTA COM SECAGEM RÁPIDA	0,98	29,40	GOLLER
30	530	UN	CANETA PERMANENTE P/CD PONTA 1,0MM COR VERMELHA TINTA COM SECAGEM RÁPIDA	0,98	519,40	GOLLER
31	120	CX	CARBONO PRETO C/ 100 FLS	11,26	1.351,20	UNIC CARBON
36	5	CX	CD - RW REGRAVÁVEL CX. C/ 10 UN 650 MB 74 MIN. C/ CAPA	17,81	89,05	ELGIN
37	900	CX	CLIPS N. 0 C/ 100 UNIDADES	0,89	801,00	NEW
39	305	CX	CLIPS N. 2/0 C/ 100 UNIDADES	0,87	265,35	GASFER
40	775	CX	CLIPS N. 3 C/ 100 UNIDADES	0,87	674,25	NEW
41	100	CX	CLIPS N. 3/0 C/ 50 UNIDADES	0,87	87,00	GASFER
42	830	CX	CLIPS N. 6/0 C/ 50 UNIDADES	0,97	805,10	GASFER
43	700	TB	COLA BRANCA C/ 01 KG	4,32	3.024,00	NEW MAGIC
44	1.840	TB	COLA BRANCA C/ 90 GRS	0,54	993,60	NEW MAGIC
45	2.140	TB	COLA EM BASTÃO TUBO C/ 10 GRS.	0,52	1.112,80	APLICOLA
46	390	CX	COLCHETE LATONADO N. 04 C/ 72 UNIDADES	0,99	386,10	GASFER
47	50	CX	COLCHETE LATONADO N. 07 C/ 72 UNIDADES	1,88	94,00	GASFER
48	50	CX	COLCHETE LATONADO N. 08 C/ 72 UNIDADES	2,07	103,50	GASFER
49	400	CX	COLCHETE LATONADO N. 12 C/ 72 UNIDADES	3,37	1.348,00	GASFER
50	400	CX	COLCHETE LATONADO N. 14 C/ 72 UNIDADES	4,07	1.628,00	GASFER
52	1.135	FR	CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA C/ 18 ML COM SECAGEM RÁPIDA	0,47	533,45	NEW MAGIC

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1780 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

55	1.400	UN	DVD REGRAVÁVEL CAPACIDADE 4.7 GB C/ CAPA ACRILICA RESISTENTE	1,91	2.674,00	ELGIN
64	120	RL	FITA ADESIVA 12 X 30 EM POLIPROPILENO	0,47	56,40	EMBALANDO
65	60	RL	FITA ADESIVA 12 X 50 EM POLIPROPILENO	0,72	43,20	EMBALANDO
66	80	RL	FITA ADESIVA 19 X 50 EM POLIPROPILENO	0,99	79,20	EMBALANDO
68	2.740	RL	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50	1,54	4.219,60	EMBALANDO
69	50	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	2,06	103,00	POLIFIX
70	405	CX	FORMULARIO CONTINUO 01 VIA 80 COLUNAS CX C/ 3.000 FOLHAS	45,76	18.532,80	PRISMA
72	3	CX	FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS 80 COLUNAS	74,00	222,00	ALOFORM
73	20	CX	FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS 80 COLUNAS	69,70	1.394,00	ALOFORM
75	180	CX	GRAFITE 0,5 C/ 12 MINAS	0,26	46,80	BESTI
76	180	CX	GRAFITE 0,7 C/ 12 MINAS	0,26	46,80	FORUFORU
78	134	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 100 FLS.	30,87	4.136,58	ADECK
79	645	CX	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNIDADES	2,05	1.322,25	FIX PAPPER
80	270	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR RAPID 9/10 C/ 5000 UND.	9,05	2.443,50	BACCHI
81	50	CX	GRAMPO TRILHO C/ 50 UNIDADES	4,02	201,00	HELOMAX
85	110	UN	LIVRO DE ATAS C/ 100 FOLHAS	4,89	537,90	GRIFFE
86	50	UN	LIVRO DE ATAS C/ 50 FOLHAS	3,14	157,00	GRIFFE
87	100	UN	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS.	3,23	323,00	GRIFFE
89	68	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE C/ 25M	31,70	2.155,60	POLIFIX
90	4.525	PCT	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM 75 G/M2 PCT C/ 500 FOLHAS	9,25	41.856,25	DATAPRINT
91	250	PCT	PAPEL SULFITE CORES VARIADAS PACOTE C/100FLS	2,24	560,00	PAPER COLOR
94	24	UN	PASTA AZ ESTREITA	3,48	83,52	MACARI
95	52	UN	PASTA AZ LARGA	3,48	180,96	MACARI
96	295	UN	PASTA CATALOGO C/ 100 PLÁSTICOS	7,47	2.203,65	ACP
97	1.055	UN	PASTA CATALOGO C/ 50 PLÁSTICOS	3,87	4.082,85	ACP
98	3.650	UN	PASTA DE CARTOLINA C/ ELÁSTICO	0,72	2.628,00	GEKA
99	3.560	UN	PASTA DE CARTOLINA C/ GRAMPO TRILHO	0,64	2.278,40	GEKA
100	350	UN	PASTA PLÁSTICA C/ 12 DIVISÓRIAS INTERNAS ETIQUETADAS	7,65	2.677,50	ACP
101	280	UN	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO	0,79	221,20	AL
104	2.500	UN	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE C/ ALÇA	3,59	8.975,00	AL
112	522	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	1,14	595,08	LYKE
113	512	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETO	1,14	583,68	LYKE
114	522	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO	1,14	595,08	LYKE
118	520	UN	PORTA CLIPS, CANETAS E OUTROS EM ACRÍLICO	6,36	3.307,20	NOVACRIL
121	90	UN	PRANCHETA EUCATEX C/PEGADOR COM CANTOS ARREDONDADOS E MEDIDA 33 X 23 CM	1,60	144,00	MACARI
122	900	UN	RÉGUA ACRÍLICA C/ 30CM RESISTENTE C/ ESCALA EM MILÍMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA NA COR TRANSPARENTE.	0,70	630,00	WALEU
126	482	FR	TINTA P/CARIMBO E P/AUTO-ENTINTADO 40 ML COR PRETA	0,94	453,08	JAPAN
127	520	FR	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 40 ML	0,94	488,80	JAPAN
128	05	FR	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO C/ 40 ML.	0,94	4,70	JAPAN

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 157.490,07 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETE CENTAVOS)

- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1780 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, SEMSA; SEMUG; SEMAS; SEMAD; SEMFI.

02.08.01.10.305.0012.2058/3.3.90.30.01
02.08.01.10.305.0012.2059/3.3.90.30.01
02.08.01.10.304.0013.2057/3.3.90.30.01
02.08.01.10.122.0012.2049/3.3.90.30.01
02.09.03.08.244.0014.2081/3.3.90.30.01
02.01.01.06.182.0003.2015/3.3.90.30.01
02.01.01.06.181.0003.2013/3.3.30.41.00
02.07.01.04.122.0003.2040/3.3.90.30.01

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 069/10.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 069/10, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **DR. JORGE RENNO MOUALLEM**, Prefeito Municipal de Itajubá, e pela Sr^a **MÁRCIA FERREIRA**, qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Itajubá, 16 de Agosto de 2010.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Dr. JORGE RENNO MOUALLEM
Prefeito Municipal

PAPIER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME
MÁRCIA FERREIRA
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

VISTO DO PROJU:

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1780 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br